



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de lei municipal nº

em, 29 de julho de 2022

“DECLARA UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO PARA AJUDA MUTUA E RECREAÇÃO DO VALE DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ,

No uso de suas atribuições, FAZ SABER que o plenário da câmara municipal aprovou, e sanciona a seguinte.

LEI :

Art. 1º - declara para fins necessários e de direito, a utilidade publica da **ASSOCIAÇÃO AJUDA MUTUA E RECREAÇÃO DO VALE DO GUAPORÉ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua das Acácias, nº 2821, Bairro Planalto, localizada na cidade de São Miguel do Guaporé - RO, Inscrito no CNPJ 08.437.505/001-20.

Art. 2º - Doravante, a entidade a que se refere o artigo anterior poderá firmar convênio com entidades dos poderes públicos, para cumprimento dos fins da associação em consonância com as metas e programas estabelecidos em leis, para a agricultura familiar, preferencialmente.

Art. 3º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de São Miguel do Guaporé, em 29 de julho de 2022.



Genivaldo Martins